

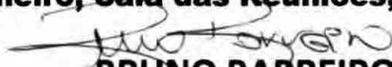


INDICAÇÃO DE Nº 310 /2017
MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA
RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 - BAIRRO
BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CONTAGEM, SENHOR ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, ouvida a Casa consoante às
disposições regimentais vigentes, seja encaminhado expediente ao órgão competente, a
seguinte demanda de serviços: manilhamento e implantação de caixa de captação de água
pluvial na Rua Pelegrino De Paula Ferreira, Altura Nº 244 – Quadra 02 Lote 001 - Bairro
Betânia, Neste Município. Mais Informações com Senhor Davi da Silva Lemos, Telefone:
988385340 / 33980444.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Março De 2017.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o manilhamento e a implantação de caixa de captação, devido ser
uma reivindicação dos moradores há mais de 26 anos, pois a população solicita o
manilhamento para resolver o problema da enchente que ocorre durante período chuvoso,
foram feitos vários protocolos 3398/15 (Ouvidoria) / 107507/2015 (Meio Ambiente) /
12511/2015-03A (Meio Ambiente) e Número da RO da Defesa Civil 183/17. Seriam
necessários segundo o engenheiro da secretaria de obras senhor Guilherme, obra necessita
dos seguintes materiais, Duas (02) Caixa de Recebimento de Água Pluvial e Vinte e Duas (22)
Manilhas de 1.500 milímetros. O mesmo já vem contribuindo com Município de Contagem
com pagamento em dia com a taxa de IPTU do Lote.

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Março De 2017.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

APROVADO EM

14 / 03 / 17



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

Vereador de Contagem

BRUNO
BARREIRO

Lnd - 310/17

**MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA
RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 -
BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS,
TELEFONE: 988385340 / 33980444.**



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

Vereador de Contagem

BRUNO

BARREIRO

Ind. 310117

MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 - BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS, TELEFONE: 988385340 / 33980444.



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

Vereador de Contagem

BRUNO

BARREIRO

Ind 310/17

MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 - BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS, TELEFONE: 988385340 / 33980444.



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

Vereador de Contagem

BRUNO
BARREIRO

Lnd. 310/17

MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 - BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS, TELEFONE: 988385340 / 33980444.



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

Vereador de Contagem

 **BRUNO**
BARREIRO

Ind. 310117

MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 - BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS, TELEFONE: 988385340 / 33980444



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

Vereador de Contagem

BRUNO

BARREIRO

Lnd. 310/17

**MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA
RUA PELEGRINO DE PAULA FERREIRA, ALTURA Nº 244 – QUADRA 02 LOTE 001 -
BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO. MAIS INFORMAÇÕES DAVI DA SILVA LEMOS,
TELEFONE: 988385340 / 33980444.**



**Cuidar das Pessoas.
Resgatar o valor da Família**

brunobarreiro@brunobarreiro.com.br • (31) 3359-8736
Praça São Gonçalo 18 - Centro • Contagem/MG • CEP 32017-170

And. 310/17

engenharia de manutenção
para o controle da qualidade
dos produtos fabricados,
de modo a garantir a satisfação
do cliente e a conformidade
com as normas técnicas
vigentes. Para isso, é
necessário que a
empresa tenha um

plano de manutenção
Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
EXTRATO DE OCORRÊNCIA

Ind. 310/17



Solicitante	Morador	
Wilson Batista Lenos	Wilson Batista Lenos	
Rua	Nº	Bairro
Rua Pelegrino de Paula Ferreira	244	Nossa Senhora de Fatima
Número RO	Data da solicitação	Horário
183/17	20/02/2017	

Situação do imóvel

Imóvel localizado próximo a erosão provocada pela obra de drenagem pluvial inacabada. Foi constatada somente uma manilha de recebimento no nível do terreno, segundo o morador a manilha para ligação esta a 1,5 m abaixo do terreno. Local de alagamento devido a grande concentração de águas pluviais das ruas vizinhas.

Ocorrência atendida por	MATRICULA	Data da vistoria
Lorena da Silva Justino	1491551	20/02/2017

O dono ou possuidor de edifício ou construção responde pelos danos que resultarem de sua ruína, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifesta. Art. 937 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

Obs: Os dados acima foram extraídos do relatório de atendimento arquivado neste COMPDEC.

Samuel Martins Lara - Mat.: 48864-0
Diretor Geral

Samuel Martins Lara
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil
Mat.: 48864-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Secretaria Municipal Adjunta de Fazenda
Município de Betânia - MG**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO***Ind. 310117*
IP T U 2017COMÉRCIO
INDÚSTRIA
SERVIÇOS
LOTE VAGO**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

1 - CONTRIBUINTE
WILSON BATISTA LEMOS
2 - ENDEREÇO DO IMÓVEL
Rua PELEGRINO PAULO FERREIRA
BETÂNIA
3 - ENDEREÇO DO IMÓVEL
Rua PELEGRINO PAULO FERREIRA
BETÂNIA
4 - CIDADANIA
0 -
5 - CATEGORIA
0 -
6 - CATEGORIA
0 -
7 - CATEGORIA
0 -
8 - CATEGORIA
0 -
9 - CATEGORIA
0 -
10 - CATEGORIA
0 -
11 - CATEGORIA
0 -
12 - CATEGORIA
0 -
13 - CATEGORIA
0 -
14 - CATEGORIA
0 -
15 - CATEGORIA
0 -
16 - CATEGORIA
0 -
17 - CATEGORIA
0 -
18 - CATEGORIA
0 -
19 - CATEGORIA
0 -
20 - CATEGORIA
0 -
21 - CATEGORIA
0 -
22 - CATEGORIA
0 -
23 - CATEGORIA
0 -
24 - CATEGORIA
0 -
25 - CATEGORIA
0 -
26 - CATEGORIA
0 -
27 - CATEGORIA
0 -
28 - CATEGORIA
0 -
29 - CATEGORIA
0 -
30 - CATEGORIA
0 -
31 - CATEGORIA
0 -
32 - CATEGORIA
0 -
33 - CATEGORIA
0 -
34 - CATEGORIA
0 -
35 - CATEGORIA
0 -
36 - CATEGORIA
0 -
37 - CATEGORIA
0 -
38 - CATEGORIA
0 -
39 - CATEGORIA
0 -
40 - CATEGORIA
0 -
41 - CATEGORIA
0 -
42 - CATEGORIA
0 -
43 - CATEGORIA
0 -
44 - CATEGORIA
0 -
45 - CATEGORIA
0 -
46 - CATEGORIA
0 -
47 - CATEGORIA
0 -
48 - CATEGORIA
0 -
49 - CATEGORIA
0 -
50 - CATEGORIA
0 -
51 - CATEGORIA
0 -
52 - CATEGORIA
0 -
53 - CATEGORIA
0 -
54 - CATEGORIA
0 -
55 - CATEGORIA
0 -
56 - CATEGORIA
0 -
57 - CATEGORIA
0 -
58 - CATEGORIA
0 -
59 - CATEGORIA
0 -
60 - CATEGORIA
0 -
61 - CATEGORIA
0 -
62 - CATEGORIA
0 -
63 - CATEGORIA
0 -
64 - CATEGORIA
0 -
65 - CATEGORIA
0 -
66 - CATEGORIA
0 -
67 - CATEGORIA
0 -
68 - CATEGORIA
0 -
69 - CATEGORIA
0 -
70 - CATEGORIA
0 -
71 - CATEGORIA
0 -
72 - CATEGORIA
0 -
73 - CATEGORIA
0 -
74 - CATEGORIA
0 -
75 - CATEGORIA
0 -
76 - CATEGORIA
0 -
77 - CATEGORIA
0 -
78 - CATEGORIA
0 -
79 - CATEGORIA
0 -
80 - CATEGORIA
0 -
81 - CATEGORIA
0 -
82 - CATEGORIA
0 -
83 - CATEGORIA
0 -
84 - CATEGORIA
0 -
85 - CATEGORIA
0 -
86 - CATEGORIA
0 -
87 - CATEGORIA
0 -
88 - CATEGORIA
0 -
89 - CATEGORIA
0 -
90 - CATEGORIA
0 -
91 - CATEGORIA
0 -
92 - CATEGORIA
0 -
93 - CATEGORIA
0 -
94 - CATEGORIA
0 -
95 - CATEGORIA
0 -
96 - CATEGORIA
0 -
97 - CATEGORIA
0 -
98 - CATEGORIA
0 -
99 - CATEGORIA
0 -
100 - CATEGORIA
0 -

4 - NATUREZA		5 - ESPÉCIE		6 - UTILIZAÇÃO		7 - ÁREA TERRENO (m²)		8 - ÁREA SERVIÇOS/APP (m²)		9 - ÁREA ATRIBUÍDA (m²)	
Territorial		Terreno		Terreno		360,00		,00		360,00	
10 - ÁGUA		11 - LUZ		12 - ESGOTO		13 - FERTILIZAÇÃO		14 - COLETA DE LIXO		15 - PADRÃO DE ABASTECIMENTO	
Sim		Sim		Sim		Asfalto		,00		,00	
Área Tributável Normal (1)	Valor m² do Terreno (R\$)	Fração Ideal (%)	Valor a Tributar R\$ (1)	Alíquota (%)	Valor IPTU Terreno R\$ (5)						
360,00	565,39	0,0000	203.540,44	2,00	4.070,81						
Área Excedente (m²)	Valor m² do Terreno (R\$)	Fração Ideal (%)	Valor a Tributar R\$ (2)	Alíquota (%)	Valor IPTU Área Excedente R\$ (6)						
,00	565,39	0,0000	,00	2,00	,00						
Área Servidos/APP (m²)	Valor m² do Terreno (R\$)	Fator de Correção	Valor a Tributar R\$ (3)	Alíquota (%)	Valor IPTU Área Servidos R\$ (7)						
,00	565,39	0,20	,00	2,00	,00						
Área Construída (m²)	Valor m² Construção (R\$)	Fator de Correção	Valor a Tributar R\$ (4)	Alíquota (%)	Valor IPTU Construção R\$ (8)						
,00	,00	0,8500	,00	2,00	,00						
Valor Venal Imóvel (R\$) (T + 2 + 3 + 4)	IPTU Calculado (R\$) (5) = (5 + 6 + 7 + 8)	Redução Isenção (R\$) (9)	Total IPTU a Pagar (R\$) (11) = (9 - 10)	CCSIP R\$ (12)	TORS R\$ (13)	Total a Pagar (R\$) (14) = (11 + 12 + 13)					
203.540,44	4.070,81	429,43	3.641,48	60,92	,00	3.702,40					

OPÇÃO DE PAGAMENTO

Cota única - 7% de desconto - Vencimento: 20/02/2017 Valor R\$ 3.443,24

O pagamento deverá ser feito nas agências bancárias e agentes credenciados dos seguintes bancos: Banco Santander, Bradesco, Mercantil do Brasil, BANCOCE, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas. No Banco do Brasil e Banco Itaú apenas no Autoatendimento e ou via Internet Banking.

PAGAMENTO EM ATRASO

Atualização: SELIC acumulada a partir do vencimento da primeira parcela até mês do pagamento, mínimo de 1% ao mês e multa moratória de 0,10% ao dia, após 60 dias 10%.

REVISÃO DE LANÇAMENTO

O contribuinte, após conferir atentamente as informações da Notificação de Lançamento do IPTU, identificando alguma divergência nas informações cadastrais, poderá requerer a revisão do lançamento dos tributos lançados.

Para solicitar o pedido de revisão ou obter outros esclarecimentos dirija-se ao atendimento da Secretaria Municipal Adjunta da Receita, localizado na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1897, Cidade Industrial, período de 18/01 a 20/02/2017, de Segunda a sexta, de 8h30min às 16h30min.

PEDIDOS DE ISENÇÃO

Os prazos para requerimento da concessão da isenção do IPTU estão estabelecidos no Edital de Lançamento.

O pedido de isenção apresentado fora do prazo fixado enseja indetermínio do benefício e exigência dos tributos devidos e dos acréscimos previstos na legislação municipal.

Autenticação Mecânica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Secretaria Municipal Adjunta de Fazenda
Município de Betânia - MG

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2017

ÍNDICE CADASTRAL 14

20 - 360,00 - 0,00 - 0 - 0

CODIGO PROCESSAMENTO

2017-001-01-000-414909/93662

COTA ÚNICA (7% desconto)**VENCIMENTO: 20/02/2017**

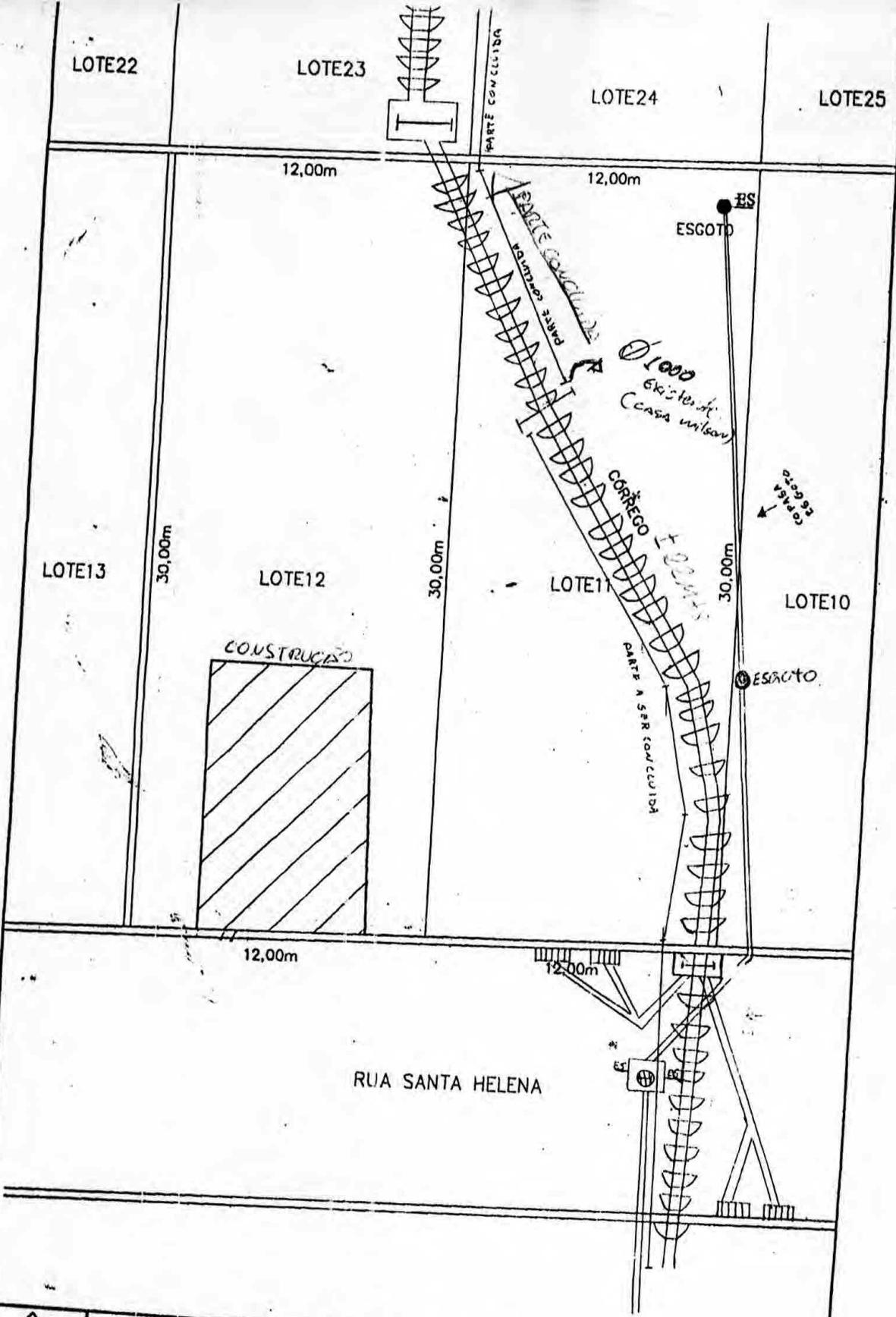
3.702,40

209,17

0,00

3.443,24Não receber após o vencimento
181410000034-7 432411992 1 4 1122200000000 2017-001-01-000-414909/93662

Wilson - 33980444



R.T. *Jose Gonçalves da Silva*
 JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
 CREA - 3.522 /TD-MG

TITULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	PROJ.CAD
PROPS: JOSÉ ALVES NETO/GRACIELA VARGAS NETO	ESCALA: 1:200
LOCAL: RUA SANTA HELENA-LOTE 11-QUADRA 02 BAIRRO BETANIA CONTAGEM - MG.	AREA: 360m2
	DATA: 10/2008
	OUTRO:

Ind. 310117

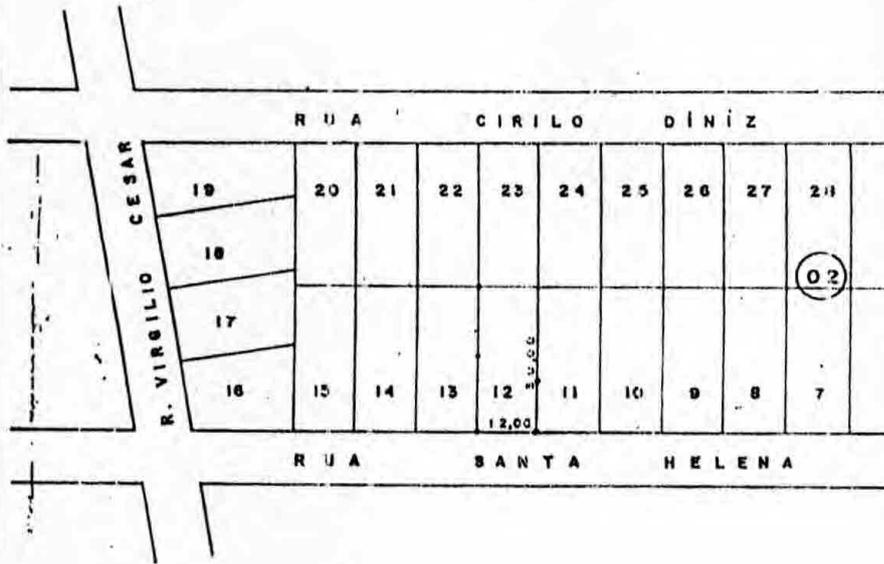
CROQUI DE DEMARCAÇÃO

LOTE 12 QUADRA 02

BAIRRO BETANIA

MUNICIPIO CONTAGEM ESCALA 1:1000

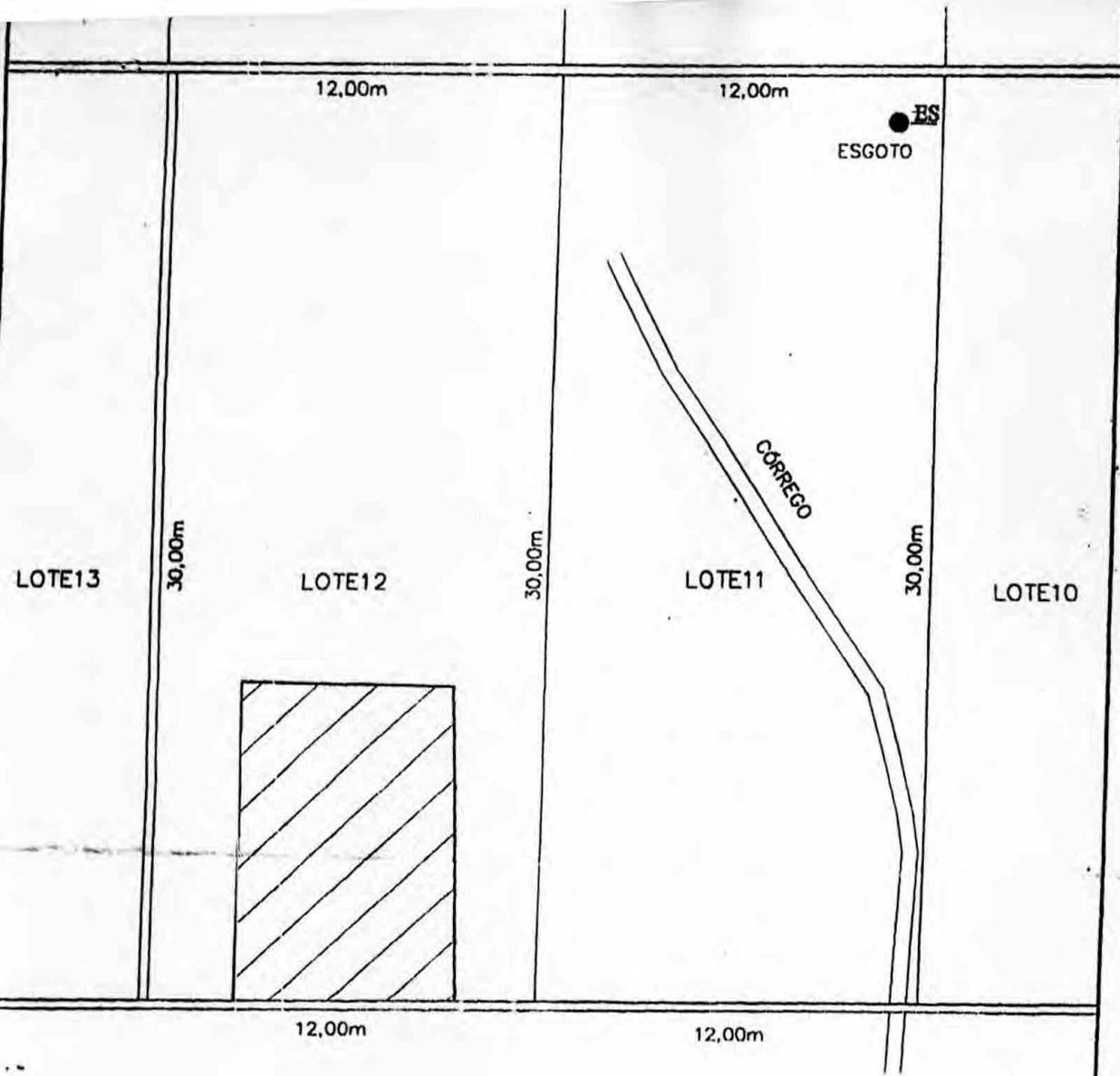
DEMARCADO POR Ronaldo Pereira EM 10/04/94
 CREA 7157/TD.M.O.



RECEBI DO SR(a) _____ A IMPORTANCIA DE _____
 PELA DEMARCAÇÃO ACIMA.

CONTAGEM 2012/131 Ronaldo Pereira

Ind 310/17



RUA SANTA HELENA

Ind. 310/17

	Prefeitura Municipal de Contagem RECIBO DE PROTOCOLO		NÚMERO PROCESSO: 12511/2015-03A
	NOME: WILSON BATISTA LEMOS Nº DE FOLHAS:		
DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/06/2015 14:55:13		PRAZO P/ RETORNO:	
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - MEIO AMBIENTE (DENUNCIA)			
_____ ASSINATURA / CARIMBO DO ATENDENTE			

3394 - 9349

Ind. 310117

CONSIDERAR LEI 082/10

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SMDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL			
Lote(s)	Quadra	Zoneamento	Bacia Hidrográfica
11	02	ZOR-1	VARGEM DAS FLORES
Logradouro(s)		Classificação Viária	Faixa Non Aedificandi Municipal
R. PELEGRINO PAULO FERREIRA VIA LOCAL			Largura Decreto
			- -
INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO SOLO			
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: (De acordo com informações fornecidas pelo requerente e Lei Municipal N° 3.015/98).			
<input checked="" type="checkbox"/> Impossível classificar a atividade porque a mesma não foi especificada pelo requerente.		Código da atividade, conforme ANEXO 4 da Lei N° 3.015/98:	
<input type="checkbox"/> Uso convivente sem restrições. <input type="checkbox"/> Uso convivente sob condições. <input type="checkbox"/> Uso de médio grau de incomodidade. <input type="checkbox"/> Uso de alto grau de incomodidade. <input type="checkbox"/> Empreendimento de Impacto.			
Observações:			
USO NÃO RESIDENCIAL: a atividade é permitida no local? <input checked="" type="checkbox"/> Impossível definir se a atividade pretendida é permitida no local porque a mesma não foi especificada pelo requerente. Consultar a Lei Municipal N° 3.015/98 para saber as possibilidades de uso. <input type="checkbox"/> Não. A atividade será tolerada, se tiver sido licenciada até a data da publicação do Decreto N° 9.860/98. Neste caso, ao iniciar processo de aprovação da edificação existente, anexar cópia do alvará de funcionamento. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: <input type="checkbox"/> Desde que o projeto atenda às diretrizes de transporte. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes de transporte. <input type="checkbox"/> Desde que seja feito o licenciamento ambiental. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes para licenciamento ambiental. <input type="checkbox"/> Desde que seja elaborado o Relatório de Impacto Urbano - RIU e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as orientações para a elaboração do RIU. <input type="checkbox"/> Desde que seja elaborado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se consultar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMA, para esclarecimentos. <input type="checkbox"/> Outras:			
Observações:			
1) Para solicitar diretrizes de transporte, diretrizes para licenciamento ambiental e/ou orientações para a elaboração do RIU, o requerente deve dirigir-se à Divisão de Licenciamento e Parcelamento do Solo - DLPS com a 1ª via do RIBI, para iniciar o processo de obtenção de diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto N° 9.860/98. 2) O uso incômodo não poderá ser misto com o uso residencial (ver artigo 12, parágrafo 4º da Lei Municipal N° 3.015/98).			
USO RESIDENCIAL: é permitido no local?			
<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: <input type="checkbox"/> Desde que o projeto atenda às diretrizes especiais. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as diretrizes especiais. <input type="checkbox"/> Desde que seja elaborado o Relatório de Impacto Urbano - RIU e realizadas as medidas mitigadoras dos impactos negativos. Antes da elaboração do projeto, deve-se solicitar as orientações para a elaboração do RIU. <input type="checkbox"/> Desde que seja somente unifamiliar. <input type="checkbox"/> Desde que não tenha mais de dois pavimentos (ver nota 3, anexo 3 da Lei Municipal N° 3.015/98). <input checked="" type="checkbox"/> Outras: DE ACORDO COM O PARECER DA DILAM A ÁREA EM QUESTÃO É CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.			
Observações:			
1) Para solicitar diretrizes especiais ou orientações para a elaboração do RIU, o requerente deve dirigir-se à Divisão de Licenciamento e Parcelamento do Solo - DLPS com a 1ª via do RIBI, para iniciar o processo de obtenção de diretrizes, conforme procedimentos estabelecidos no Decreto N° 9.860/98. 2) É vedado o uso residencial misto com uso incômodo (ver artigo 12, parágrafo 4º da Lei Municipal N° 3.015/98).			
Contagem, 09/10/12		Carimbo do Servidor: Lucília Gonçalves Dias Gerente de Informações Básicas Matr. 15518-0 - SMDU	
		Assinatura do Servidor	
<input type="checkbox"/> Recebi a 1ª via do RIBI. <input type="checkbox"/> Recebi FCE.		Contagem, 1/1 Assinatura do Requerente	

Incl. 310/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
BÁSICAS SOBRE IMÓVEL - RIBI

PROCESSO NÚMERO:

03A 15444 2012

Sirelme



- ATENÇÃO: 1) O prazo de validade deste documento é de 180 dias a contar de data de seu recebimento pelo requerente.
2) Este documento não tem valor para transações imobiliárias.
3) Resura, corretivos, falta de carimbo e assinaturas anulam este documento e o processo nele fundado.
4) Consulte sempre a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal Nº 3.015 / 98) e demais normas urbanísticas.
5) O processo de aprovação de projeto será examinado segundo procedimentos estabelecidos no Decreto Nº 9.860 / 98.

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Wilson Batista Lemos

Endereço (Rua, Avenida, Praça): Rua Pelegrino Paulo Ferreira Nº: 244 Complemento: Casa

Bairro: Belônio Cidade: Contagem UF: MG

CEP: 32017-400 Telefone: 3398 0444 Fax: _____

DADOS DO IMÓVEL

Nome do(s) logradouro(s): Rua Pelegrino Paulo Ferreira Nº: _____

Bairro: Belônio Lote(s): 0011 Quadra(s): 0002

Inscrição(ões) imobiliária(s): 10 0367 0165 000 Área total do(s) lote(s): 360m²

OBJETIVO

CATEGORIA DE USO

- Aprovação Inicial
 Levantamento do existente para aprovação
 Modificação do existente não aprovado
 Modificação do existente aprovado
 Modificação do projeto aprovado
 Outros: Em qual área do lote pode-se construir
- USO RESIDENCIAL:
 Unifamiliar
 Multifamiliar:
- Número de unidades: _____
- Área média estimada da unidade: _____
- USO NÃO RESIDENCIAL:
 Comércio Varejista
 Comércio Atacadista
 Serviço
 Serviço de Consumo Coletivo
 Indústria (neste caso, preencher também Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE)

Observação: No caso de uso misto, marcar todos os usos pretendidos.

ATIVIDADE ESPECÍFICA

- Edificação sem destinação específica.
 Edificação com destinação específica:
- Descrição da atividade específica (conforme Contrato Social e/ou alterações contratuais): Para moradia

Declaro que as informações fornecidas à Prefeitura são verdadeiras.

Contagem, 07/08/12, Wilson Batista Lemos
Assinatura do Requerente

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SEFAZ / DAIF - DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

Bairro tem planta aprovada? Não Sim, Processo nº: _____ de 0110157

Existe decreto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação? Não Sim, Decreto nº: _____ de _____

Lote(s)	Existe projeto aprovado no(s) lote(s) ?				Existe lançamento predial ?				
	Não	Sim	Área	Processo	Data	Não	Sim	Área	Em nome de:
	X					X			<u>Omeuro</u>

Observações:
1) Se o imóvel for declarado de utilidade pública:
1.1) Se o decreto estiver em vigor ou for revalidado, o requerente deverá se informar junto à Procuradoria Jurídica sobre a existência ou não de ação de desapropriação em andamento.
1.2) Se o decreto caducou, o requerente deverá solicitar Certidão de Caducidade no protocolo.

Contagem, 28/08/12, _____
Assinatura do Servidor

Carimbo do Servidor:
Gerência de Documentação Urbana
SMDU/COC'S

Ind. 310/17



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente

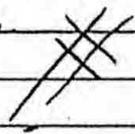
AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº.
034726

PROCESSO Nº. 030.15444/2012		FISCALIZAÇÃO REALIZADA EM: 09/10/12 11:30h	
EMPRESA / CONTRIBUINTE Wilson Batista Lemos		CNPJ/CPF	
TIPO DE ATIVIDADE			
ENDEREÇO (AV./RUA)	Nº.	COMPLEMENTO	
Rua Felgueiras Paulo Ferreira	244	lote 11 - Quadra 002	
BAIRRO	CEP	TELEFONE	
Belémia	32017-400	3398.0444	

RELATÓRIO SUCINTO

Realizou-se vistoria no local onde foi constatado que no lote 11 existe uma pequena curva d'água que encontrase em parte canalizada. Sem mais, encerra-se este auto.



NOME DO AUTUADO Wilson Batista Lemos	C.I. M 2 175 907
ASSINATURA DO AUTUADO Wilson Batista Lemos	
NOME DO FISCAL / TÉCNICO Aracy de Souza Calha / Fernanda Rabelo	MATRÍCULA
ASSINATURA DO FISCAL / TÉCNICO Aracy / Fern.	

VIA: PROCESSO 2ª VIA: INFRATOR

SEMA 11.00.00.00.000

COMODER

Ind. 310117